PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Proc. Administrativo 3- 32.936/2026

De: Thiago B. - SEMOP-DO-EEFO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/11/2026 às 15:43:09

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEMOP, SEMOP-DO-EEFO, APAD

Req 128 26 Marcão - Contrato de concessão do serviço de energia

A fiscalização do sistema de distribuição de energia elétrica em Votuporanga é de responsabilidade da **ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica)**, atuando em conjunto com a **ARSESP (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo)**.

Como o setor elétrico é uma competência federal, a ANEEL é a autoridade reguladora principal responsável pelo contrato de concessão. No entanto, a agência nacional possui um convênio de descentralização com a ARSESP, o que delega à autarquia estadual o papel de fiscalizar diretamente em campo a qualidade do serviço prestado pela distribuidora que atende a região (a Neoenergia Elektro). E não existe atribuição de fiscalização para os municípios.

_

Thiago Fernando Segura Butarello
Eng. eletricista

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO ARENAS JABUR e THIAGO FERNANDO SEGURA BUTARELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/027F-4CB8-6043-3413 e informe o código 027F-4CB8-6043-3413

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 027F-4CB8-6043-3413

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- FERNANDO ARENAS JABUR (CPF 221.XXX.XXX-73) em 10/11/2026 15:48:38 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIAGO FERNANDO SEGURA BUTARELLO (CPF 224.XXX.XXX-23) em 10/11/2026 15:52:14 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/027F-4CB8-6043-3413